

Tipo genético, linhagem :

Nome e endereço do proprietário :

Nome e endereço do criador :

Feito em, em

Assinatura

(Nome em maiúsculas e qualidade do signatário)

B. Dados relativos ao(s) óvulos

Sistema de identificação do(s) óvulos (cor, número):.....

Identificação :

I.

Número de óvulos	Data da colheita	Identificação do varrasco	Raça

II. Origem do(s) óvulos:

Nome e endereço do organismo de colheita :

.....

Destino do(s) óvulos :

Nome e endereço do destinatário :

.....

Feito em, em

Assinatura

(Nome em maiúsculas e qualidade do signatário)

MODELO IV-A

Modelo de certificado para embriões de suínos reprodutores híbridos

A. Dados relativos ao varrasco dador

I Organismo que emite o certificado :

Número de inscrição no registo :

Sistema de identificação (etiqueta, tatuagem, marca de fogo, marca na orelha, silhueta) :

Identificação:

Nome do animal (facultativo) :

Data de nascimento :

Tipo genético, linhagem :

Nome e endereço do proprietário :

Nome e endereço do criador :

B. Dados relativos à porca dadora

I Organismo que emite o certificado :

Número de inscrição no registo:.....

Sistema de identificação (etiqueta, tatuagem, marca de fogo, marca na orelha, silhueta) :

Identificação:

Nome do animal (facultativo) :

Data de nascimento :

Tipo genético, linhagem:

Nome e endereço do proprietário :

Nome e endereço do criador :

Feito em, em

Assinatura

(Nome em maiúsculas e qualidade do signatário)

C. Dados relativos ao(s) embriões

Sistema de identificação do(s) embriões (cor, número):.....

Identificação :

Número de embriões por palheta :

I.

Número de embriões	Data da colheita	Identificação do varrasco	Tipo genético, linhagem

II. Origem do(s) embriões:

Nome e endereço do organismo de colheita :

.....

Destino do(s) embriões :

Nome e endereço do destinatário :

.....

Feito em, em

Assinatura

(Nome em maiúsculas e qualidade do signatário)

Portaria n.º 423/2001

de 19 de Abril

Na tabela de preços do INIA, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 79, de 3 de Abril de 1998, Portaria n.º 220/98, é necessário considerar no ponto VI, Estação Zootécnica Nacional, um aditamento às análises efectuadas por este serviço operativo do INIA.

Assim:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, ao abrigo do disposto do Decreto-Lei n.º 101/93, de 2 de Abril, e por proposta do presidente do INIA, o seguinte:

1.º É aprovada a tabela de preços a praticar pela Estação Zootécnica Nacional — Laboratório de Parasitologia —, anexa à presente portaria e que dela faz parte integrante.

2.º Esta portaria será considerada anexo da Portaria n.º 220/98, de 3 de Abril.

Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Victor Manuel Coelho Barros*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, em 27 de Março de 2001.

Estação Zootécnica Nacional — Laboratório de Parasitologia

Tabela de preços (*)

1 — Exames parasitológicos:

Análises coprológicas — 1480\$;

Diagnóstico de problemas parasitários:

Coproculturas — 1800\$;

Pesquisa de larvas na pastagem — 1800\$;

Pesquisa de ectoparasitas — 1200\$;

Pesquisa de protozoários:

Exame de esfregaços — 1500\$.

2 — Exames hematológicos:

Contagem de glóbulos vermelhos — 300\$;

Contagem de glóbulos brancos — 300\$;

Fórmula leucocitária — 400\$;

Hematócrito — 300\$;

Hemoglobina — 300\$;

Velocidade de sedimentação — 360\$.

(*) Ao preço estipulado acresce o valor do IVA.